



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço – CEP 57.025-400 – Maceió/AL
(82) 2122-3571 /3574 e-mail: gab.pgj@mpal.mp.br

Ofício n.604/2019-GAB.PGJ.MPE/AL

Maceió, 4 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro GILMAR MENDES
Ministro do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP 70175-900

Supremo Tribunal Federal STFDigital

11/09/2019 16:00 0055017



Assunto: Apoio à proposta de destinação de parte da multa objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 568 para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Senhor Ministro,

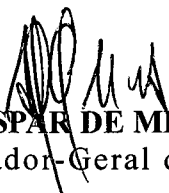
Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência para a destinação ao SINASE de parte dos recursos correspondentes à multa pactuada entre a Petrobrás, o Departamento de Justiça (DOJ) e a Securities Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos, objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 568.

Como é sabido, vários estados apresentam quadros graves de superlotação e/ou grande número de pedidos de vagas de internação ou semiliberdade não atendidos (“fila de espera”), revelando a desproporção entre a oferta e a demanda de vagas para estas modalidades de medidas socioeducativas.

A destinação de parte da multa objeto da ADPF nº 568 para o SINASE poderá viabilizar a implementação de novas unidades de internação e semiliberdade, execução de reformas e reequipagem de unidades de internação já existentes e ações de capacitação de recursos humanos, permitindo a regularização das questões mais graves e urgentes.

Importante ressaltar a relevância do tema, uma vez que o atendimento socioeducativo de qualidade tem potencial preventivo para reduzir índices de violência e letalidade juvenil, evitar o aumento da população prisional e resgatar os direitos fundamentais de milhares de adolescentes e jovens.

Respeitosamente,



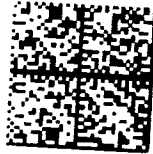
ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ALEXANDRA BEURLEN
Promotora de Justiça do MPE/AL



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

A Sua Excelência o Senhor
Ministro GIMAR MENDES
MINISTRO do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP 70175-900
Ofício n. 604/2019-GAB.PGJ.MPE/AL



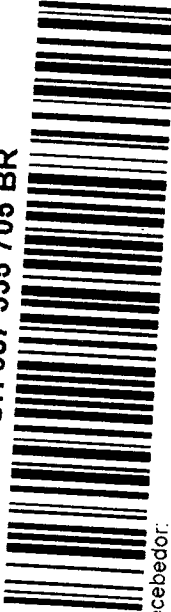
Correios
Contrato: 9912329853
SEDEX

NF. Volume: 1/1
Peso (g): 30



EXPRESSA

OH 687 535 705 BR



AR

Recebedor:

Assinatura:

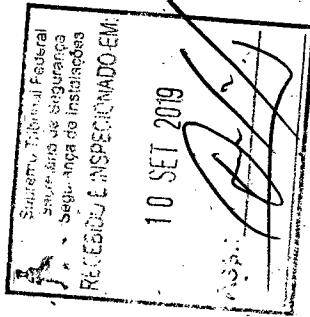
Documento:

DESTINATÁRIO

A SUA EXCELENCIA O SENHOR MINISTRO G
PRACA DOS TRES PODERES, SN
SN LOTE UNICO, ZONA
CIVICoadministrativa

70175-900 BRASIL/DF

Remetente: PROC. GERAL JUSTICA ALAGOAS
RUA DOUTOR PEDRO JORGE MELO E SILVA, 79 POÇO
57025-400 MACEIO/AL
OFICIO N 604 2019 GABPGJIMPE AL



PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, 79 - Poço
Maceió/AL CEP - 57.025-400